

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REABILITAÇÃO - CASA BRANCA

Retificação do D.O.E. de 26 /11/ 2014, página 179. Na portaria do Diretor Técnico de Saúde II, de 21 /11/ 2014, ONDE SE LÊ: publ.a 11/10/2011, LEIA-SE: publicado a 11/10/2011.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

UNIDADE: CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER CONCURSO PÚBLICO CLASSE: MÉDICO I ESPECIALIDADE(S): CLÍNICA MÉDICA I. E. N.º: 002/2014 EDITAL N.º: 114/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para MÉDICO I – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA, realizado para o Centro de Referência da Saúde da Mulher, a comparecer em data e local abaixo mencionados, afim de manifestarem interesse pela vaga oferecida. Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de documento original e cópia de R.G. e CPF. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído. No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, com firma reconhecida que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador. O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga. Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
 DATA: 03/12/2014
 HORÁRIO: 13h30min
 LOCAL: GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER.
 ENDEREÇO: RUA CONDESSA DE SÃO JOAQUIM, 282 – BELA VISTA - SÃO PAULO – SP.
 LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER.
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
 NOME – R.G. n.º - CLASSIFICAÇÃO
 VICTOR BORDA CORONADO - V376727-1 - 1º
 LUIS HENRIQUE RODRIGUES VASCONCELOS – 1607115 - 3º
 N.º DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 (UMA) VAGA / EFETIVO – CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER OS CANDIDATOS OMITIDOS ANUÍRAM ANTERIORMENTE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III – Nº 19/ 2014, DE 26/11/2014 O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando o Despacho do Senhor Governador de 10/10/2011, publicado em 11/10/2011, no processo SS-151/11 (SGP 68.926/11), de autorização governamental para provimento de cargos mediante abertura de concurso público, RESOLVE: ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO, para provimento de cargo na classe de Médico I Especialidade Clínica Médica com área de Atuação em Medicina de Urgência, desta Instituição.

ARTIGO 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do 1º:

I – TITULARES
 A – Presidente que coordenará os trabalhos: Leila Denize da Silva, R.G. 10.441.427 – Diretor Técnico II – Gerência de Recursos Humanos
 B – Representantes da área de Recursos Humanos: Maria Selma Silva – R. G. 21.646.609- Diretor Técnico I – Gerência de Recursos Humanos Esterina Ferreira de Faria- R.G. 18.010.306- Oficial Administrativo – Gerência de Recursos Humanos C – Representantes da área relativa ao cargo/classe: Marco Antonio Kinsui, R.G. 11.405.397 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Urgência e Emergência. Aguinaldo Barcelos de Souza – R.G. 7.540.564- Médico I - Gerência de Medicina Interna.
 II – SUPLENTE
 Mario Cezar Pires, R.G. 11.622.092 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Formação e Aprimoramento. Eduardo Cabral de Araújo- R.G. 10.725.700 - Diretor Técnico de Saúde I – Gerência de Medicina Interna
 ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos.

ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura de Concurso Público, definição dos pré-requisitos, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Concurso Público em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.

ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.
 ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III – Nº 20/2014, DE 26/11/2014

O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar Padre Bento em Guarulhos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e considerando o Despacho do Senhor Governador de 10/10/2011, publicado em 11/10/2011, no processo SS-151/11 (SGP 68.926/11), de autorização governamental para provimento de cargos mediante abertura de concurso público, RESOLVE: ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO para fins de execução de CONCURSO PÚBLICO, para provimento de cargo na classe de Médico I Especialidades: Anestesiologia, Cardiologia, Clínica Médica, Medicina Intensiva, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, desta Instituição.
 ARTIGO 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do 1º:
 I – TITULARES
 A – Presidente que coordenará os trabalhos: Leila Denize da Silva, R.G. 10.441.427 – Diretor Técnico II – Gerência de Recursos Humanos,
 B – Representantes da área de Recursos Humanos:

Maria Selma Silva – R. G. 21.646.609- Diretor Técnico I – Gerência de Recursos Humanos Esterina Ferreira de Faria- R.G. 18.010.306- Oficial Administrativo – Gerência de Recursos Humanos C – Representantes da área relativa ao cargo/classe: Roberto de Almeida Duarte – R.G.3.816.539-9 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Medicina Interna. Aguinaldo Barcelos de Souza – R.G. 7.540.564- Médico I - Gerência de Medicina Interna.
 Edson Yoshihiro Kimura – R.G. 19.182.469 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Clínica Cirúrgica.
 II – SUPLENTE
 Mario Cezar Pires, R.G. 11.622.092 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência de Formação e Aprimoramento. Eduardo Cabral de Araújo- R.G. 10.725.700 - Diretor Técnico de Saúde I – Gerência de Medicina Interna
 ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de concursos públicos.

ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura de Concurso Público, definição dos pré-requisitos, atribuições, conteúdo programático, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Concurso Público em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.
 ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.
 ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

UNIDADE: HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO-SANTOS CONCURSO PÚBLICO: ENFERMEIRO I.E. N.º:07/2014 Edital nº 140/2014 EDITAL DE INCLUSÃO DO D.O.E. DE 19/11/2014 O HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO, da COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a INCLUSÃO no Edital nº 135/2014, publicado em D.O.E. de 19/11/2014, do Concurso Público para o cargo de ENFERMEIRO. ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO DATA: 30/11/2014 HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13:30 horas HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14:00 horas LOCAL DA PROVA: ETEC – DONA ESCOLÁSTICA ROSA ENDEREÇO: AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 110 – APARECIDA – SANTOS – S.P. CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA INCLUIA-SE: INSCRIÇÃO - NOME - RG 646 - SONIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO - 10.250.586-X

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA

HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE UNIDADE: HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (TERAPEUTA OCUPACIONAL) I.E. N.º: 05/2013 EDITAL Nº. 212/2014 TORNANDO INSUBSISTENTE O HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA, da COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna INSUBSISTENTE o Edital nº 166/2014, publicado em D.O.E. de 07/08/2014, por ter sido publicado indevidamente.

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA

UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL - ARRELIA” PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Nº 08/2014 - MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO). EDITAL Nº: 27/2014 EDITAL DE RETIFICAÇÃO O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna pública a Retificação no Edital nº 23/2014, publicado em D.O.E. de 31/10/2014, e no edital nº 25/2014, publicado em D.O.E. de 18/11/2014, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO) ONDE-SE LÊ: MÉDICO I – ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LEIA-SE: MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO). UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL- ARRELIA” PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Nº 08/2014 - MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO). Edital: nº 28/2014 EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO DO D.O.E. DE 19/11/2014

O Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel-Arrelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, torna pública o Tornando sem efeito no Edital nº 26/2014, publicado em D.O.E. de 19/10/2014, do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO). UNIDADE: HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS “WALDEMAR SEYSSEL- ARRELIA” PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2014 - MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO). Edital nº. 29/2014 CLASSIFICAÇÃO FINAL A Gerência de Recursos Humanos do Hospital Maternidade Interlagos “Waldemar Seyssel Arrelia”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL para o cargo de MÉDICO I – (ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATUAR NOS SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO), obedecendo aos critérios estabelecidos no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS Nº INSCRIÇÃO -NOME – RG – NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR- CLASSIFICAÇÃO FINAL 03-Prícilla Veras Silveira-RG: 5009310-7 PR- 10,0 -1º 01-Walter Galvão Moura Pereira- RG: 3123433-9 SP-10,0 - 2º 02-Marcos Antonio Cinquetti Junior- RG: 24609726-7 SP-10,0 - 3º REPUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III - nº. 20/2014 de 26/11/2014: O Diretor Técnico de Saúde III, do Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas competências e no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 54.682, de 13/08/09 e Instrução Normativa UCRH nº 002/09, RESOLVE: ARTIGO 1º - Fica instituída COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO para fins de execução de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária no cargo de Médico I – Especialidade: Medicina Intensiva desta Instituição.
 ARTIGO 2º - A Comissão instituída pelo Artigo 1º será composta pelos membros abaixo relacionados: TITULARES / SUPLENTE
 A – Presidente que coordenará os trabalhos: Margarete Aparecida dos Santos Nóbile Ribeiro – RG.15.972.295-0 - Diretor Técnico II - Gerência de Recursos Humanos / Edineia Aparecida Pimentel de Camargo –RG. 21.732.494 – Diretor I – Núcleo de Gestão de Pessoal.
 B – Representantes da área de Recursos Humanos: Isabel Aparecida da Silva Roberto – RG.16.544.831 – Diretor Técnico I – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos / Márcia Rodrigues da Silva – RG. 15.974.763-6 – Diretor Técnico II- Substituto – Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos.
 C – Representante da área relativa ao cargo/classe: Antonio Carlos Morelli – RG. 18.343.226 – Diretor Técnico de Saúde II – Gerência Médica Assistencial /Antonio Evaristo Garcia Neto – RG. 3.874.570 – Médico III – Gerência Médica Assistencial.
 ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de contratações por tempo determinado.
 ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.
 ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.
 ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - A Comissão desenvolverá seus trabalhos, obedecendo aos preceitos legais e regulamentares de contratações por tempo determinado.
 ARTIGO 4º - A Comissão será responsável pela elaboração do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, definição dos pré-requisitos, atribuições, critérios de avaliação, análise das avaliações, julgamento e decisão de recursos e pedidos de revisão quando ocorrer, sendo responsável pela divulgação e quaisquer informações que sejam solicitadas no que se referem ao Processo Seletivo em questão, em todas as suas fases, bem como na ocorrência de casos excepcionais.
 ARTIGO 5º - Os membros designados pelo Artigo 2º desenvolverão as atividades sem prejuízo das atribuições de seus cargos.
 ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO” DE FERRAZ DE VASCONCELOS CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I (Especialidade: MEDICINA INTENSIVA) I. E. N.º: 005/2012 EDITAL Nº: 185/2014 CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA A Comissão Especial de Concurso Público, autorizada pela Coordenadoria de Serviços de Saúde e instituída pela Portaria nº 031, publicada no D.O.E. de 31/08/2012, nos termos do Decreto nº 21.872/1984, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de MÉDICO I (Especialidade: Medicina Intensiva) realizado para o HOSPITAL REGIONAL “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO” DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a comparecer em data e local abaixo mencionados, a fim de manifestar interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s). O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de (originais e cópias) do documento de Registro Geral (R.G.) e CPF. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído. No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na Unidade, além do documento de identidade do procurador. - As vagas que surgirem até a data da convocação para a anuência serão oferecidas aos candidatos presentes no momento da escolha. O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vaga. Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará orientação a ser seguida no seu decorrer.

HOSPITAL REGIONAL DOUTOR OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO: Data: 04/12/2014 Horário: 15h LOCAL: RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO” DE FERRAZ DE VASCONCELOS ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 257, Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos/SP
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA NOME - - RG - - CLASSIFICAÇÃO FINAL Yuri Reinhardt Boger Neumann - 22116028-0 - 1º Shizuo Ishiwaki Junior - 23027448-1 - 3º NÚMERO DE VAGAS: 01 (um) Cargo Efetivo LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL REGIONAL “DR. OSÍRIS FLORINDO COELHO” DE FERRAZ DE VASCONCELOS ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 257, Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos/SP.
 UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL DR. OSIRIS FLORINDO COELHO - FERRAZ DE VASCONCELOS CONCURSO PÚBLICO CLASSE: MÉDICO I ESPECIALIDADE(S): ANESTESIOLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA. I.E. N.º: 06/2014 EDITAL: 186/2014 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES

O Hospital Regional Dr. Osiris Florindo Coelho de Ferraz de Vasconcelos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, torna pública a Prorrogação do Período de Recebimento de Inscrições do Concurso Público da classe de Médico I (Especialidades: Anestesiologia, Ginecologia e Obstetria, Infectologia, Pediatra e Psiquatria). As inscrições serão recebidas ATÉ 23/01/2015 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 11h às 15h, no Setor de Recrutamento e Seleção do Serviço de Recursos Humanos, situado na Rua Prudente de Moraes, 257 – Vila Correa – Ferraz de Vasconcelos/SP. A data da prova fica ALTERADA e PREVISTA para o dia 08/02/2015 e a aplicação da mesma dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização e à acomodação de todos os candidatos inscritos. Ficam mantidas demais Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrição, deste Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/10/2014.

HOSPITAL REGIONAL SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL SUL EDITAL Nº 038/2014 CATEGORIA: MÉDICO I (ESPECIALIDADES: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO O Hospital Regional Sul, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, torna pública a PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO no Processo Seletivo Simplificado, para a Classe de MÉDICO I (ESPECIALIDADES: CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, PEDIATRIA), até o dia 29/12/2014, conforme Edital n.º 037/2014 de Abertura das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2014.

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS” PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS” EDITAL Nº 165/2014 CATEGORIA: MEDICO I – especialidade: INFECTOLOGIA A Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto 54.682, de 13/08/2009, que regulamenta a Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e sequenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação por tempo determinado de 03 (três) (vagas) na classe de MÉDICO I – especialidade INFECTOLOGIA para o INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS”

1 - O presente Processo Seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa – UCRH nº 02/2009.

2 - As inscrições serão realizadas no período de 04/12/2014 a 08/12/2014 das 09:00 as 15:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos do respectivo INSTITUTO DE INFECTOLOGIA “EMÍLIO RIBAS”, sito à Av. Dr. Arnaldo, 165 – Cerqueira Cesar – SÃO PAULO – SP CEP 01246-000.

3 - A(s) contratação(ões) será(ão) preenchida(s) em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, pelo período de até 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.

4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de MEDICO I em Jornada parcial de Trabalho – 24 horas semanais, correspondem à Referência I, da Estrutura de Vencimentos I, da Escala de Vencimentos Nivel Universitário, da Lei Complementar n.º 1193, de 02/01/2013, acrescido do premio de Produtividade Médica.

5 - Serão reservados 5% dos contratos do presente certame para pessoas com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18.09.1992 e n.º 932, de 08/11/2002, desde que o número de contratos atinja o percentual aqui estabelecido.

DAS INSCRIÇÕES: 6 - São requisitos para inscrição: 6.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal; 6.2 – estar em gozo de boa saúde física e mental; 6.3 – não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada; 6.4 – possuir 18 anos completos; 6.5 – possuir registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP; 6.6 – possuir certificado de conclusão de residência médica em Programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou título de especialista emitido pela Associação Médica Brasileira (AMB) na especialidade para a qual concorre;

6.7 – ter boa conduta; 6.8 – OUTROS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS e; 6.9 – não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.

7 – No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:

7.1 – Cédula de Identidade, CPF e CRM (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade).

7.2 – Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios; 7.3 – Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.

7.4 – Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.

8 – Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 7.

9 – A não comprovação dos documentos constantes do item 6, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes da sua inscrição no processo seletivo.

9.1 – Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

9.2 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;

9.3 – No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador e serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 7 e 9.

10 – Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-símile ou via Internet.

DA ANÁLISE CURRICULAR 11 – O Processo Seletivo Simplificado constará de: 11.1 – Análise Curricular; 11.2 – A análise curricular terá caráter eliminatório. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO 12 – Será considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 3,0 (três) pontos na avaliação curricular. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO 13 – Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, na seguinte conformidade: Doutorado (valor máximo = 5,0 pontos) Mestrado (valor máximo = 4,0 pontos) Curso (s) de Especialização dentro da especialidade para a qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição, com carga horária mínima de 360 horas/ aula):

2 pontos por curso, Valor Máximo = 5,0 pontos Experiência Profissional (de no mínimo 1,0 (um) ano na área para qual concorre): - 01 (um) ponto por ano – valor máximo até 08 (oito) pontos. a) Terá que ser apresentado obrigatoriamente, Atestado ou Declaração assinada pelo Diretor de Recursos Humanos, em papel timbrado da empresa;